

TERMO ADITIVO CONT 073/2022

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e VICENTINA TADEU MALTA PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **VICENTINA TADEU MALTA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.640.XXX-91, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, nº 906, bairro Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP 29216-010, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 073/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 004/2022 – PRC nº 018/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 Prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 10/03/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Reajustar o valor do aluguel do imóvel em 5,592 % tendo como indexador o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o reajuste do aluguel do imóvel, o valor mensal estabelecido para a locação passará a ser de **R\$ 3.111,57 (três mil cento e onze reais e cinquenta e sete centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.244.0019.2315 – Ficha 697 - Fonte 1660.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de março de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social
LOCATÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO MAGNO BARBOSA
Data: 04/12/2025 13:43:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vicentina Tadeu Malta Pereira
LOCADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br VICENTINA TADEU MALTA PEREIRA
Data: 04/12/2025 13:33:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas: 1. _____ 2. _____